



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 33, de 18 de março de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a retificação da Portaria IH Nº 32, de 13 de março de 2024, que trata da composição da Comissão constituída para Homologação das Inscrições, referente ao Edital Nº 01/2024/PPGA-UFC/UNILAB – Seleção Discente – Turma 2024.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI No 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Inclusão do docente Prof. Dr. Kleyton Rattes Gonçalves, na Comissão para Homologação das Inscrições, referente ao Edital Nº 01/2024/PPGA-UFC/UNILAB – Seleção Discente – Turma 2024;

**Onde se lê:**

- I. Prof. Dr. Antônio George Lopes Paulino (UFC);
- II. Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora (Unilab);
- III. Profa. Dra. Mariana Mont'Alverne Barreto Lima (UFC).

**Leia-se:**

- I. Prof. Dr. Kleyton Rattes Gonçalves (UFC);
- II. Prof. Dr. Antônio George Lopes Paulino (UFC);
- III. Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora (Unilab);
- IV. Profa. Dra. Mariana Mont'Alverne Barreto Lima (UFC).

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria IH 32, de 13 de março de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/03/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).